



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 20ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, com início às onze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Na sequência, o Presidente, Desembargador Roberto Frank, expressou congratulações ao Procurador Regional Eleitoral, Fernando Túlio da Silva, pelo recebimento da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia, em razão dos relevantes serviços prestados a esta Corte, à democracia e à sociedade baiana e brasileira. - Associaram-se às congratulações os desembargadores eleitorais Pedro Rogério Castro Godinho e Arali Maciel Duarte, bem como o Dr. Vandilson Pereira Costa, em nome da advocacia eleitoralista. - Sensibilizado, o Doutor Fernando Túlio

da Silva agradeceu as felicitações a si dirigidas.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603891-64.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DANIEL GOMES DE ALMEIDA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

EMBARGANTE: DANIEL GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista o Desembargador
Presidente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603604-04.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente
Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 RÔMULO CARVALHO FONTOURA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

PROMOVENTE: RÔMULO CARVALHO FONTOURA

ADVOGADO: LARA TUFI HASSAN XAVIER - OAB/BA029754

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604341-07.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 MARCIA JESUS DOS SANTOS
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: MARCIA JESUS DOS SANTOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -
OAB/BA0019644

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0603026-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA17872-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA17872-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603517-48.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 CECILIA AUDREY MOTA MAIA NUNES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

PROMOVENTE: CECILIA AUDREY MOTA MAIA NUNES

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0604286-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 SILVIA CRUZ DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

EMBARGANTE: SILVIA CRUZ DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIEL LANDIM SANTOS VIANA - OAB/BA63500-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603511-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOSENILSON OLIVEIRA ALMEIDA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

PROMOVENTE: JOSENILSON OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604300-40.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 CRISPIM TERRAL DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

PROMOVENTE: CRISPIM TERRAL DE SOUZA

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604433-82.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ SÉRGIO LAGO LACERDA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB/BA51408

ADVOGADO: GLECIO CERQUEIRA MONTEIRO - OAB/BA42291

PROMOVENTE: JOSÉ SÉRGIO LAGO LACERDA

ADVOGADO: GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS - OAB/BA51408

ADVOGADO: GLECIO CERQUEIRA MONTEIRO - OAB/BA42291

Decisão: Após o voto do Relator DESAPROVANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

INSTRUÇÃO N 0600013-97.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TRE/BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023.

INSTRUÇÃO N 0605213-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2022.

Em seguida, o Presidente submeteu à aprovação da Corte os nomes dos seguintes juízes e servidores para comporem o Comitê de Gestão de Pessoas: as juízas Andréa Gomes Fernandes Beraldi, Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz, Luciana Carinhanha Setubal e Marineis Freitas Cerqueira como titulares, e os juízes Roque Ruy Barbosa de Araujo, Ulysses Maynard Salgado, Geancarlos de Souza Almeida e Iasmin Leão Barouh como suplentes; as servidoras Thaissi Neves Sampaio, Carla Prazeres Bramont de Mello Nunes, Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha e o servidor José Candido da Silva Júnior como titulares, e as servidoras Aline Roberta Couto Reis, Rosane Santos Nunes e os servidores Glauco Frutuoso Cerqueira e Renier Dias Pereira como suplentes. - **"Aprovou-se os nomes dos juízes e servidores indicados para comporem o Comitê de Gestão de Pessoas, à unanimidade"**. - Dando continuidade, o Presidente submeteu à Corte proposta de alteração do horário da sessão do dia 23 do corrente mês, das nove horas e trinta minutos para as onze horas. - **"À unanimidade, aprovou-se a alteração de horário no**

calendário do mês de março, conforme proposta apresentada". - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 17 de março de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE